

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

alunos que em 2022/23 frequentaram o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º ou 8.º ano

Caros Alunos e Encarregados de Educação

C.C.: Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma

Associações de Pais e Encarregados de Educação

No que concerne ao processo de renovação de matrículas, informo V. Exa do seguinte:

1. O processo de **renovação de matrícula para o ano letivo 2023/2024** realiza-se de acordo com o seguinte calendário:
 - **Entre 6 e 10 de julho**, para os alunos que frequentaram o 1.º ciclo e que renovam a matrícula para o 2.º, 3.º, 4.º ou 5.º ano.
 - **Entre 22 e 28 de junho**, para os alunos que frequentaram o 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos e que renovam a matrícula para o 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano.
2. Na renovação de matrículas dos alunos que transitem **para o 5.º e 7.º anos** é **obrigatório a utilização do Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>). Os Encarregados de Educação indicam, até cinco estabelecimentos de educação ou ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.
3. A **renovação de matrículas dos restantes anos**, inclusive a dos alunos que se mantêm nos 5.º e 7.º anos, **será automática** – os Encarregados de Educação **não têm de realizar qualquer procedimento**, pois a escola assumirá os dados do aluno do presente ano letivo como idênticos para 2023/24. No entanto, **é obrigatório a utilização do Portal das Matrículas quando pretendam**:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (transferência de escola);
 - A alteração do encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas. Atenção que os encarregados de educação com vontade de alterar a inscrição na disciplina de **Educação Moral Religiosa (EMR) deverão fazê-lo no Portal das Matrículas**. Compete ao encarregado de educação exercer o direito do aluno frequentar a disciplina de EMR, procedendo **à sua declaração de vontade no ato da renovação de matrícula** (posteriormente não serão aceites inscrições em EMR nem será permitida a sua anulação).

4. Aos Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submissão do processo de renovação de matrícula do seu educando, a escola disponibiliza apoio presencial nos serviços administrativos das escolas EB Dr. Azeredo Perdigão e EB D. Duarte de acordo com o seguinte calendário:

alunos que frequentaram em 2022/23	Dias	Horário
1º, 2º e 3º anos	6 de julho	9h00 às 12h00 e 14h00 às 16h30
4º ano	7 e 10 de julho	
5º, 7º e 8º anos	23 de junho	
6º ano	26 e 27 de junho	
9º ano	17 e 19 de julho	

5. Os Encarregados de Educação deverão ser portadores de cartão de cidadão do encarregado de educação e do aluno a matricular.
6. Atualização de Dados – solicita-se ainda que os Encarregados de Educação verifiquem e confirmem os dados constantes na plataforma INOVARConsulta no separador “Questionários”, “Pedido de atualização de dados”. No final clicar em submeter.
7. O Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma estará disponível para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Abraveses, 19 de junho de 2023 O Diretor,

Marco André Gonçalves Rodrigues